

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
Depósitos em Euros			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%		(1)
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: [vide Folheto 20. Operações de Crédito, subsecção 20.2. Descobertos bancários.](#)
19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
Depósitos em Euros				
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)				
1 a 21 dias	0,000%		Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
22 a 70 dias	0,000%			
71 a 135 dias	0,000%			
136 a 225 dias	0,000%			
226 a 367 dias	0,000%			
DP BPI+	Constituição	Renovação	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(7) (11)
Até € 99.999,99				
90 dias	1,000%	1,000%		
180 dias	1,050%	1,050%		
360 dias	1,100%	1,100%		
A partir de € 100.000,00				
90 dias	1,350%	1,000%		
180 dias	1,400%	1,050%		
360 dias	1,450%	1,100%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		
180 dias	--	0,000%		
360 dias	--	0,000%		
DP BPI Empresas				(1) (7) (10)
1 a 90 dias	1,000%	1,000%		
91 a 183 dias	1,050%	1,050%		
184 a 367 dias	1,100%	1,100%		

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Euros (cont.)			
DP com pré-aviso		Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (7) (9)
90 a 135 dias	1,000%		
136 a 225 dias	1,050%		
226 a 367 dias	1,100%		
Depósito Especial 2 anos EUR	1,600%		
Depósito Especial 3 anos EUR	1,700%	(3) (4)	
Depósito Especial 5 anos EUR	2,300%	(4) (5)	
		(4) (12)	
Depósitos em Moeda Estrangeira			
USD: DP BPI+	Constituição	Renovação	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
Até € 99.999,99			
180 dias	2,600%	2,600%	
360 dias	2,600%	2,600%	
A partir de € 100.000,00			
180 dias	2,850%	2,600%	
360 dias	2,850%	2,600%	
CAD: DP BPI+	Constituição	Renovação	
Até € 99.999,99			
180 dias	1,150%	1,150%	
360 dias	1,300%	1,300%	
A partir de € 100.000,00			
180 dias	1,400%	1,150%	
360 dias	1,550%	1,300%	
GBP: DP BPI+	Constituição	Renovação	
Até € 99.999,99			
180 dias	2,800%	2,800%	
360 dias	2,900%	2,900%	
A partir de € 100.000,00			
180 dias	3,050%	2,800%	
360 dias	3,150%	2,900%	
USD: DP BPI Empresas	Constituição	Renovação	
1 a 90 dias	2,600%	2,600%	
91 a 183 dias	2,600%	2,600%	
184 a 367 dias	2,600%	2,600%	
CAD: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	1,150%	1,150%	
91 a 183 dias	1,150%	1,150%	
184 a 367 dias	1,300%	1,300%	
GBP: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	2,650%	2,650%	
91 a 183 dias	2,800%	2,800%	
184 a 367 dias	2,900%	2,900%	
CHF: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	0,000%	0,000%	
91 a 183 dias	0,000%	0,000%	
184 a 367 dias	0,000%	0,000%	

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)			
USD: DP com pré-aviso			
90 a 135 dias	2,600%		(1) (7) (9)
136 a 225 dias	2,600%		
226 a 367 dias	2,600%		
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,430%		
22 a 70 dias	1,450%		
71 a 135 dias	1,460%		
136 a 225 dias	1,490%		
226 a 367 dias	1,560%		
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,880%		
22 a 70 dias	1,880%		
71 a 135 dias	1,850%		
136 a 225 dias	1,820%		
226 a 367 dias	1,780%		
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,690%		
22 a 70 dias	0,760%		
71 a 135 dias	0,810%		
136 a 225 dias	0,900%		
226 a 367 dias	0,900%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,860%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,730%		
22 a 70 dias	1,760%		
71 a 135 dias	1,820%		
136 a 225 dias	1,920%		
226 a 367 dias	1,920%		

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)					
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)					
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,720%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)		
22 a 70 dias	1,740%				
71 a 135 dias	1,780%				
136 a 225 dias	1,930%				
226 a 367 dias	1,930%				
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,920%				
22 a 70 dias	0,980%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	1,160%				
226 a 367 dias	1,250%				
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,000%				
22 a 70 dias	0,000%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	0,000%				
226 a 367 dias	0,000%				
Depósito Especial 1 ano USD (fora de comercialização)	2,600%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(4) (6) (8)		
Depósito Especial 2 anos USD	2,600%		(3) (4)		
Depósito Especial 3 anos USD	2,600%		(4) (5)		
Depósito Especial 1 ano CAD (fora de comercialização)	1,300%		(4) (6) (8)		
Depósito Especial 2 anos CAD	1,400%		(3) (4)		
Depósito Especial 1 ano GBP (fora de comercialização)	2,900%		(4) (6) (8)		

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.
Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual/365.

Nota (1) Taxas passíveis de negociação.

Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.

Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.

Nota (4) Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.

Nota (5) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.

Nota (6) Produto fora de comercialização, apenas permite renovação.

Nota (7) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.

Nota (8) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.

Nota (9) A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.

Nota (10) Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.

Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00 (ou valor equivalente na moeda do Depósito a Prazo).

Nota (12) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada; 4º e 5º anos: 75% da taxa contratada.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (1)			
CONTAS POUPANÇA EM EUROS			
	Reforços	Renovação	
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal (1) (2)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.
Cálculo de juros: Atual/360.

Nota (1) Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.

Nota (2) Produto fora de comercialização, apenas permite reforços e renovação.